



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE FLORESTA/PE

Processo: 00000643220188172620

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EDUARDO PEREIRA LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do incluso processo administrativo pertinente ao processo em comento, bem como ratificar o pedido de improcedência da ação, haja vista o correto pagamento realizado em seara administrativa.

Rio de Janeiro, 11 de Agosto de 2017

Carta n°: 11468732

A/C: EDUARDO PEREIRA LIMA

Sinistro: 3170345585 ASL-0240588/17
Vítima: EDUARDO PEREIRA LIMA
Data Acidente: 10/12/2016
Natureza: INVALIDEZ
Procurador: ROSANA DE MENEZES SILVA CAVALCANTE

Ref.: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO, COM MEMÓRIA DE CÁLCULO DE INVALIDEZ

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que estamos disponibilizando o pagamento da indenização do seguro obrigatório DPVAT cujo o valor e os dados disponibilizamos a seguir:

Creditado: EDUARDO PEREIRA LIMA

Valor: R\$ 8.100,00

Banco: 237

Agência: 000001695-0

Conta: 0000022615-7

Tipo: CONTA POUPANÇA

Memória de Cálculo:

Multa:	R\$	0,00
Juros:	R\$	0,00
Total creditado:	R\$	8.100,00

Dano Pessoal: Lesões neurológicas que cursem com dano cognitivo-comportamental alienante 100%

Graduação: Em grau médio 50%

% Invalidez Permanente DPVAT: (50% de 100%) 50,00%

Valor a indenizar: 50,00% x 13.500,00 =	R\$	6.750,00
---	-----	----------

Dano Pessoal: Lesões de órgãos e estruturas torácicas, cursando com prejuízos funcionais

Sinistro: 3170345585 - 1
Nome do(a) Examinado(a): EDUARDO PEREIRA LIMA
Endereço do(a) Examinado(a): FAZ LOGRADOURO n° 150 - BARRA DO SILVA RURAL - CARNAUBEIRA DA PENHA/PE
Identificação - Órgão Emissor/UF/Número: RG 7564109 - SSP
Data local do exame: 27/07/2017 BREJO SANTO/CE

Resultado da Avaliação Médica

I. Descreva as lesões produzidas pelo trauma, o resultado do exame físico voltado para as regiões lesionadas e o(s) diagnóstico(s)

*traumatismo crânio encefálico com fratura crânio faciais , ossos frontal, parietal, porção escamosa do temporal e asa maior do esfenóide a esquerda com desalinhamento, afundamento de até 0,5 cm e cominativa + paredes laterais do seio esfenoidal bilateralmente = arco zigomático esquerdo + hemorragia subaracnóideia frontoparietotemporal esquerda e homossinus esfenoidal.
Pneumotórax moderado bilateral e contusões bilaterais pulmonares.*

a) O quadro clínico documentado neste exame decorre de lesão que tenha sido provocada em acidente automobilístico registrado na forma de sinistro que indicou esta avaliação?

SIM NÃO

b) A(s) queixa(s) do(a) Examinado(a) está(ão) relacionada(s) com as lesões decorrentes deste acidente, inclusive com os registros em boletim de atendimento médico?

SIM NÃO

II. Descreva a evolução atual do quadro clínico, os tratamentos realizados, a data da alta e os resultados, incluindo complicação.

*TRATAMENTO CONSERVADOR. COLOCAÇÃO DE DRENO DE TÓRAX.
AO EXAME, DÉFICIT COGNITIVO, DESORIENTAÇÃO NO TEMPO E NO ESPAÇO, CEFALÉIA PÓS TRAUMA, TONTEIRA.
DISPNEIA AOS GRANDES ESFORÇOS.*

III. Existe seqüela (lesão deficiente irreversível não mais susceptível à qualquer medida terapêutica)?

SIM NÃO

Existindo seqüela(s) que seja(m) geradora(s) de invalidez total ou parcial Informe qual(is) e descreva as perdas anatômicas e/ou funcionais que sejam definitivas e que justifiquem os danos corporais permanentes.

*DÉFICIT FUNCIONAL MÉDIO DE SISTEMA NERVOSO CENTRAL
DÉFICIT FUNCIONAL RESIDUAL DE TÓRAX*

IV. Segundo o previsto no Inciso II, 1º do art. 3º da Lei 6.194/74, modificado pelo art. 31º da Lei 11.945/2009 determine o dano corporal permanente e o quantifique correlacionando a melhor graduação e, em caso de danos parciais, o percentual que represente os prejuízos definitivos em cada segmento corporal acometido.

a) Havendo alguma das condições abaixo, assinalar sempre justificando o enquadramento no campo das observações(*).

Vítima em tratamento

Esta avaliação médica deve ser repetida em dias

Exame não permite conclusão

Vide motivo do impedimento no campo das observações

Sem seqüela permanente

Não existem lesões diretamente decorrentes de acidente de trânsito que não sejam suscetíveis de amenização proporcionada por qualquer medida terapêutica

DADOS DO SINISTRO

Número: 3170345585 Cidade: Carnaubeira da Penha Natureza: Invalidez Permanente
 Vítima: EDUARDO PEREIRA LIMA Data do acidente: 10/12/2016 Seguradora: CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

PARECER

Diagnóstico: traumatismo crânio encefálico com fratura crânio faciais, ossos frontal, parietal, porção escamosa do temporal e asa maior do esfenoide a esquerda com desalinhamento, afundamento de até 0,5 cm e cominutiva paredes laterais do seio esfenoidal bilateralmente = arco zigomático esquerdo hemorragia subaracnoideia frontoparietotemporal esquerda e homossinus esfenoidal.
 Pneumotórax moderado bilateral e contusões bilaterais pulmonares.

Descrição do exame médico pericial: DÉFICIT FUNCIONAL MÉDIO DE SISTEMA NERVOSO CENTRAL
 DÉFICIT FUNCIONAL RESIDUAL DE TÓRAX

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CONSERVADOR. COLOCAÇÃO DE DRENO DE TÓRAX. AO EXAME, DÉFICIT COGNITIVO, DESORIENTAÇÃO NO TEMPO E NO ESPAÇO, CEFALÉIA PÓS TRAUMA, TONTEIRA, DISPNEIA AOS GRANDES ESFORÇOS.

Sequelas permanentes: APRESENTA SEQUELA DECORRENTE DO TRAUMA TORÁCICO
 APRESENTA PERDA PARCIAL DAS FUNÇÕES DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL

Sequelas: Com seqüela

Data da perícia: 27/07/2017

Conduta mantida:

Observações: MANTIDO ENQUADRAMENTO DO MÉDICO EXAMINADOR -

Médico examinador: RICARDO DE ARAUJO LEITE
 CRM do médico: 4507
 UF do CRM do médico: CE

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Lesões neurológicas que cursam com dano cognitivo-comportamental alienante	100 %	Em grau médio - 50 %	50%	R\$ 6.750,00
Lesões de órgãos e estruturas torácicas, cursando com prejuízos funcionais não compensáveis, de ordem autonômica, respiratória, cardiovascular, digestiva, excretora ou de qualquer outra espécie, desde que haja comprometimento de função vital	100 %	Em grau residual - 10 %	10%	R\$ 1.350,00
Total			60 %	R\$ 8.100,00

Nestes Termos,
 Pede Deferimento,

FLORESTA, 29 de maio de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE